



PROCESSO	Ata da 10ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2019
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Campanha do CAU/MA para o Dia do Arquiteto e Urbanista

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 002-10/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Institui a Medalha de Mérito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/MA.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO** – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 10ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 no dia 21 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a Resolução do CAU/BR nº 08, de 11 de dezembro de 2011, que instituiu o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado no dia 15 de dezembro, em homenagem ao Arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares, que tem nesse dia a sua data natalícia.

**CONSIDERANDO** o encaminhamento de proposta ao Plenário do CAU/MA objetivando estabelecer uma estrutura formal no CAU/MA de reconhecimento aos profissionais atuantes no Estado, cujo trabalho e produção combine as qualidades de talento, visão e comprometimento para com a Arquitetura e Urbanismo, por meio de contribuições consistentes e significativas para esta área de conhecimento;

**CONSIDERANDO** a discussão de pontos como tipo, periodicidade, data e, em especial, os critérios de indicação, sugerindo que ela levasse em conta a “contribuição técnica e/ou teórica para a arquitetura e urbanismo Maranhense, seja ela de iniciativa particular, institucional ou pública, profissional ou docente”.

**DELIBEROU**

1. Instituir a “Medalha de Mérito” do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.



2. Aprovar a seguinte estrutura de premiação: a “medalha” como elemento de premiação aos arquitetos e urbanistas e “placas” para os escritórios, construtoras, lojas e afins; quanto a periodicidade e calendário, decidiu-se pela realização anual da premiação, a se promover na semana em comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista.
3. Nomear a “Medalha de Mérito do CAU/MA” de “Medalha Cleon Furtado”, haja visto a sua notoriedade na produção arquitetônica no Maranhão.
4. Determinar a emissão de Portaria Normativa específica para estabelecer as diretrizes para a implantação e execução da referida atividade.
5. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros, MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO, RAIMUNDO NONANTO PINHEIRO CORRÊIA FILHO, CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE, ARISTELSON MENDONÇA FREITAS e JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO; **00 votos contrários**, **00 abstenção** e **03 ausências** dos conselheiros ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA, CARLA DE AZEVEDO VERAS, e o conselheiro suplente na titularidade PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO.

São Luís/MA, 21 de outubro de 2019.

---

**Marcelo Machado Rodrigues**  
Presidente do CAU/MA



## 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2019

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
MARCELO MACHADO RODRIGUES	-			
CARLA DE AZEVEDO VERAS				X
MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO	X			
PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO conselheiro suplente na titularidade				X
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊA FILHO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE	X			
ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA				X
ARISTELSON MENDONÇA FREITAS	X			
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			

#### Histórico da votação:

#### Reunião Plenária Ordinária nº 10/2019

**Data:** 21/10/2019

**Matéria em votação:** “Medalha de Mérito” do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA.

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (08)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Luís Fernando Silva Cutrim

**Presidente da Reunião:** Marcelo Machado Rodrigues